



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Coordenador do AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia/MS

ASSUNTO: Revisão e autorização da Produção Ambulatorial do AME – Cassilândia (CNES 936 3327), referente à competência Abril/2022.

RELATOR: Caroline Meireles Fanfoni; Laécio dos Santos Oliveira

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na competência Abril/2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência Abril/2022 do Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia, constatou-se as seguintes inconsistências:

1. Lançamento GSEA, sem agendamento no SISREG;
2. Procedimento lançado no GSEA, distinto do agendamento no SISREG;
3. Procedimentos realizados, no entanto, sem a chave no agendamento SISREG;
4. Profissionais com agenda no SISREG, não relacionados no CNES;
5. Profissionais que constam no CNES, estão atendendo, mas não estão com agenda no SISREG.

DA ORIENTAÇÃO: Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia possui cadastro no CNES 9363327, o ambulatório Médico de Especialidades – AME os seguintes equipamentos: 01 Raio X de 100 a 500 mA; e 01 Ultrassom Doppler Colorido. Possui como serviço de atendimento de especialidades sendo realizado por profissionais com vínculo de contrato por prazo determinado e por servidores próprios.

Cabe ao Serviço de Auditoria do município de Cassilândia verificar a produção mensal conforme a documentação para revisão dos serviços executados no Ambulatório Médico de Especialidade, como parte integrante do Controle e Avaliação. E na



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



competência Abril/2022, foram apresentados a este serviço, por meio de listas de agendamentos do sistema SISREG, bem como as solicitações médicas, prontuários, e os lançamentos no programa GSEA. Foram observadas as seguintes inconsistências:

1. PROFISSIONAIS

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o AME possui 18 (dezoito) profissionais, sendo 08 (oito) profissionais estatutários e 10 (dez) profissionais terceirizados:

- Alenir Candida Paulino – Auxiliar de Enfermagem com o CBO 322230, Estatutário;
- Beatriz Albino Queiroz – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado;
- Carlos André Prado Pulino – Médico Oftalmologista com o CBO 225265, Estatutário;
- Carolina Trevizan Perez – Médica Psiquiatria com o CBO 225133, Terceirizado;
- Dairson Paulino de Castro – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Estatutário;
- Deise de Fátima Castilho de Camargo – Auxiliar de Enfermagem com o CBO 322230, Estatutário;
- Francisco Marcio Carvalho Filho – Médico Neurologista com o CBO 225112, Terceirizado;
- Gracielli Oliveira Marques Tablas – Médica Ginecologista com o CBO 225250, Estatutário;
- Igor Henrique Nunes Assis – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Terceirizado;
- Izabela Araujo Alcazas – Médica Cardiologista com o CBO 225120, Terceirizado;
- Junior Vasconcelos – Médico Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado;
- Letícia Gomes de Sousa Saran – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado;
- Marcelo de Paula Souza Silva – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem com o CBO 225320, Terceirizado;
- Marcelo Paiva Borges – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Terceirizado;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



- Norberto Mendonça Garcia – Médico Oncologista clínico com o CBO 225121, Estatutário;
- Paulo Roberto Batista – Médico Clínico com o CBO 225125, Estatutário;
- Wellinton Silva Cardoso – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Terceirizado; e
- Zuleica Gonçalves – Recepcionista com o CBO 422105, Estatutário.

De acordo com o Sistema de Regulação – SISREG, do Ambulatório Médico de Especialidade – AME possui 15 (quinze) profissionais, sendo 06 (seis) profissionais estatutários e 09 (nove) profissionais terceirizados:

- Alinne Aparecida Alves Matias da Silveira – Médica em Psiquiatria;
- Carlos André Prado Pulino – Médico Oftalmologista com o CBO 225265, Estatutário;
- Carmeno Giansante Ribeiro Filho – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem;
- Carolina Trevizan Perez – Médica Psiquiatria com o CBO 225133, Terceirizado;
- Dairson Paulino de Castro – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Estatutário;
- Deise de Fátima Castilho de Camargo – Auxiliar de Enfermagem com o CBO 322230, Estatutário;
- Francisco Marcio Carvalho Filho – Médico Neurologista com o CBO 225112, Terceirizado;
- Gracielli Oliveira Marques Tablas – Médica Ginecologista com o CBO 225250, Estatutário;
- Izabela Araujo Alcazas – Médica Cardiologista com o CBO 225120, Terceirizado;
- Junior Vasconcelos – Médico Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado;
- Luiz Fernando Tarante Martin - Médico Oftalmologista, Terceirizado;
- Marcelo de Paula Souza Silva – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem com o CBO 225320, Terceirizado;
- Norberto Mendonça Garcia – Médico Oncologista clínico com o CBO 225121, Estatutário;
- Paulo Roberto Batista – Médico Clínico com o CBO 225125, Estatutário; e



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



- Wellinton Silva Cardoso – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Terceirizado.

Após conferência entre cadastro do CNES e agenda SISREG, foram observadas as seguintes inconsistências:

A agenda do SISREG possui 03 (três) profissionais médicos que não fazem parte do cadastro do estabelecimento no CNES:

- Alinne Aparecida Alves Matias da Silveira – Médica em Psiquiatria;
- Carmeno Giansante Ribeiro Filho – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem;
- Luiz Fernando Tarante Martin - Médico Oftalmologista;

No cadastro do CNES consta 04 (quatro) profissionais médicos, serviço terceirizado, que estão realizando atendimentos, porém, não estão com agendamento disponível no sistema SISREG:

- Beatriz Albino Queiroz – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado;
- Igor Henrique Nunes Assis – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Terceirizado;
- Letícia Gomes de Sousa Saran – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado;
- Marcelo Paiva Borges – Médico Ortopedista com o CBO 225270, Terceirizado;

2. PROCEDIMENTOS

2.1 CARDIOLOGIA

Profissional responsável Izabela Araujo Alcazas – Médica Cardiologista com o CBO 225120, servidor Terceirizado.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA SISREG	
Consulta em Cardiologia - Geral	
Situação	Quantidade
Primeira consulta	45



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



Consulta retorno	00
Solicitação confirmada	25
Solicitação pendente	20
Solicitação com falta	00
TOTAL	45

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Cardiologia - Geral		
Procedimento	Código	Quantidade
Avaliação Antropométrica	01.01.04.002-4	01
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	79
	TOTAL	80

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 01 paciente confirmado no SISREG e não faturado no GSEA;
- 15 pacientes pendentes no SISREG e faturados no GSEA;
- 45 pacientes faturados no GSEA não estavam agendados no SISREG, nem como primeira consulta nem como retorno.

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de “confirmação” deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de “falta” pode ser inserida quando os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis. Pacientes atendidos que serão atendidos em retorno, devem ser agendados novamente.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. Foi observado que os pacientes estão sendo inseridos no prontuário eletrônico, porém, aparece como dados, CIAP, CID-10 e em alguns casos exames solicitados, no entanto, não há nenhuma descrição de avaliação clínica e nem assinatura eletrônica do profissional executante.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de comprovação dos procedimentos realizados.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



2.2 PEQUENAS CIRURGIAS

Profissional responsável Paulo Roberto Batista – Médico Clínico com o CBO 225125, servidor Estatutário, realiza pequenas cirurgias. Primeira consulta no AME e os procedimentos são realizados nas instalações da Santa Casa de Cassilândia.

A agenda do sistema SISREG, período de 01/04/2022 a 30/04/2022, não apresentou nenhum resultado.

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Pequenas Cirurgias		
Procedimento	Código	Quantidade
Lesão de partes moles (por agulha/ ceu aberto)	02.01.01.026-7	03
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	29
Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	04.01.01.005-8	01
Exterese de Tumor de pele e anexos/ cisto sebáceo/ lipoma	04.01.01.007-4	28
	TOTAL	88

Não foi possível realizar comparação entre agenda e faturamento, por falta de inserção de dados no sistema SISREG.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. Foi observado que os pacientes estão sendo inseridos no prontuário eletrônico, porém, aparece como dados, CID-10, procedimentos – teste rápido, procedimentos - outros, no entanto, não há nenhuma descrição de avaliação clínica e nem assinatura eletrônica do profissional executante.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de comprovação dos procedimentos realizados.

2.3 GINECOLOGIA

Profissional responsável Gracielli Oliveira Marques Tablas – Médica Ginecologista com o CBO 225250, Estatutário.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



AGENDA SISREG			
Consulta em Ginecologia			
Grupo/situação	Vaga Solicitada	Solicitação Confirmada	Solicitação Pendente
Atendimento Clínico para indicação, fornecimento e inserção de dispositivo intra-uterino (DIU)	05	04	01
Colposcopia	01	00	01
Consulta em Cirurgia Ginecologia	-	-	-
Clínica Geral – renovação de receituário	-	-	-
Consulta em Ginecologia – obstétrica urgência	07	04	03
Planejamento familiar – laqueadura/vasectomia	03	00	03
Consulta em Ginecologia Pré-natal	06	05	01
Consulta em Ginecologia - procedimentos	52	19	33
Punção/ Biopsia	-	-	-
Palestra - planejamento familiar			
TOTAL	74	32	42

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Ginecologia		
Procedimento	Código	Quantidade
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	37
Consulta de Pré-Natal	03.01.01.011-0	14
Inserção de Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	03.01.04.014-1	04
Retirada de Dispositivo Intra-Uterino (DIU)	03.01.04.015-0	01
	TOTAL	56

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 01 paciente faturado para Inserção de Dispositivo Intra-Uterino (DIU) - 03.01.04.014-1, não agendado no SISREG;
- 02 pacientes agendados para consulta em ginecologia/obstetrícia-urgente foram faturados como atendimento especializado;
- 03 pacientes agendados para consulta em ginecologia/obstetrícia-urgente foram faturados no GSEA, porém, não foram confirmados no SISREG;
- 01 paciente agendado para ginecologia-procedimentos e faturado como consulta pré-natal;
- 17 pacientes faturados no GSEA com o procedimento Consulta Médica em Atenção Especializada - 03.01.01.007-2, porém não agendados no SISREG.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



- 03 pacientes faturados no GSEA com o procedimento Consulta Pré-Natal - 03.01.01.011-0, porém não agendados no SISREG;
- 01 paciente faturado no GSEA com o procedimento Inserção do Dispositivo Intra-Uterino (DIU) - 03.01.04.014-1, porém não agendados no SISREG;

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de “confirmação” deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de “falta” pode ser inserida quando os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis.

A Auditoria também demonstra preocupação com relação ao quantitativo de agendamentos em que os pacientes não compareceram ao atendimento, ainda mais, se tratando de atendimento em Especialidade Médica, seria interessante estudo e busca ativa para verificar o porquê dessas faltas.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. Foi observado que os pacientes estão sendo inseridos no prontuário eletrônico, porém, aparece como dados, CID-10 e procedimentos - outros, no entanto, não há nenhuma descrição de avaliação clínica e nem assinatura eletrônica do profissional executante.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de comprovação dos procedimentos realizados.

2.4 NEUROLOGIA

Profissional responsável Francisco Marcio Carvalho Filho – Médico Neurologista com o CBO 225112, servidor terceirizado.

Nesta vigência não houve nenhum agendamento no sistema SISREG, nem faturamento no sistema GSEA.

Questiona-se o motivo pelo qual não está havendo atendimentos dessa especialidade.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



2.5 OFTALMOLOGIA

Profissionais responsáveis:

- Luiz Fernando Tarante Martin - Médico Oftalmologista, servidor Terceirizado; e
- Carlos André Prado Pulino – Médico Oftalmologista, CBO 225265, servidor Estatutário.

2.5.1 O profissional Luiz Fernando Tarante Martin, consta no sistema SISREG, porém, no período avaliado não consta nenhum agendamento, não existe faturamento no sistema GSEA e profissional não consta na listagem de profissionais do CNES do estabelecimento.

2.5.2 O profissional Carlos André Prado Pulino – Médico Oftalmologista, de acordo com Ofício SMS/Nº 196/2021 o profissional está lotado no AME, os atendimentos são realizados no consultório particular pela necessidade de aparelhagem específica.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA SISREG	
Consulta em Oftalmologia - Geral	
Situação	Quantidade
Primeira consulta	34
Consulta retorno	00
Solicitação confirmada	25
Solicitação pendente	09
Solicitação com falta	00
TOTAL	34

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Oftalmologia - Geral		
Procedimento	Código	Quantidade
Cons. Médica Atensão Especializada	03.01.01.007-2	20
	TOTAL	20

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 07 pacientes confirmados no SISREG e não faturado no GSEA;
- 01 paciente pendente no SISREG e faturado no GSEA;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



- 02 pacientes faturados no GSEA não estavam agendados no SISREG, nem como primeira consulta nem como retorno.

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de “confirmação” deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de “falta” pode ser inserida quando os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis. Pacientes atendidos que serão atendidos em retorno, devem ser agendados novamente.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. O profissional Carlos André Prado Pulino não realizou nenhuma inserção no prontuário eletrônico dos pacientes faturados.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e setor de Auditoria para planejar a maneira adequada de comprovação dos procedimentos realizados.

2.6 ONCOLOGIA

Profissional responsável Norberto Mendonça Garcia – Médico Oncologista clínico com o CBO 225121, servidor Estatutário.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA SISREG	
Consulta em Oncologia - Clínica	
Situação	Quantidade
Primeira consulta	03
Consulta retorno	-
Solicitação confirmada	00
Solicitação pendente	03
Solicitação com falta	-
TOTAL	03

Nesta vigência não houve nenhum faturamento no sistema GSEA.

De acordo com o sistema SISREG, nenhum paciente compareceu ao atendimento.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



Em pesquisa no prontuário eletrônico, os pacientes agendados para o atendimento não foram atendidos pelo médico especialista.

Questiona-se o fato do profissional especialista não realizar nenhum atendimento durante toda a vigência.

Há necessidade de reunião entre coordenação da Atenção Especializada, coordenação da Regulação e Gestão para reavaliar o serviço.

2.7 ORTOPEDIA

Profissionais responsáveis:

- Dairson Paulino de Castro – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Estatutário;
- Wellinton Silva Cardoso – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Terceirizado;
- Igor Henrique Nunes Assis – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Terceirizado; e
- Marcelo Paiva Borges – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Terceirizado.

2.7.1 Dairson Paulino de Castro – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Estatutário.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA SISREG	
Consulta em Ortopedia – Geral	
Dr. Dairson	
Situação	Quantidade
Primeira consulta	32
Consulta retorno	-
Solicitação confirmada	14
Solicitação pendente	15
Solicitação com falta	03
TOTAL	32

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Ortopedia – Geral - Dr. Dairson		
Procedimento	Código	Quantidade



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	01
	TOTAL	01

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- Apesar das 14 (catorze) chaves confirmadas no sistema SISREG, esses pacientes não foram faturados no sistema GSEA;
- Apenas 01 (um) paciente foi faturado no sistema GSEA, no entanto, o paciente em questão está com situação pendente no sistema SIGTAP.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. O paciente faturado foi inserido no prontuário eletrônico, porém, não existe nenhum dado do atendimento, apenas Consulta Médica em Atenção Especializada.

Foi realizada uma busca no prontuário eletrônico dos outros pacientes com chave “confirmada” da agenda SISREG, no prontuário desses pacientes também constam o atendimento de ortopedia no dia agendado, porém, não há nenhuma informação além do dia e hora da consulta. Dados como CIAP, CID, descrição, assinatura eletrônica não foram inseridos. Essa relação de pacientes não foi faturada.

2.7.2 Wellinnton Silva Cardoso – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Terceirizado.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA SISREG	
Consulta em Ortopedia – Geral	
Dr. Wellinnton	
Situação	Quantidade
Primeira consulta	08
Consulta retorno	-
Solicitação confirmada	04
Solicitação pendente	04
Solicitação com falta	00
TOTAL	08

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



AGENDA GSEA		
Consulta em Ortopedia – Geral - Dr. Wellinnton		
Procedimento	Código	Quantidade
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	39
	TOTAL	39

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 03 pacientes, não confirmados no SISREG, porém, faturados no GSEA;
- 32 pacientes faturados no GSEA não estavam agendados no SISREG, nem como primeiro atendimento e nem como retorno.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. No histórico consta data e horário do atendimento O paciente faturado foi inserido no prontuário eletrônico, porém, não existe nenhum dado do atendimento, apenas Consulta Médica em Atenção Especializada. Dados como CIAP, CID, descrição, assinatura eletrônica não foram inseridos.

2.7.3 Igor Henrique Nunes Assis – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Terceirizado.

Profissional em questão não consta no sistema SISREG.

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Ortopedia – Geral - Dr. Igor		
Procedimento	Código	Quantidade
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	34
	TOTAL	34

Apesar de não existir agendamento no sistema SISREG, foi faturado 34 procedimentos no sistema GSEA.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. No histórico consta data e horário do atendimento. Os pacientes faturados foram inseridos no prontuário eletrônico, porém, não existe nenhum dado do atendimento, dados como CIAP, CID, descrição, assinatura eletrônica não foram inseridos.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



2.7.4 **Marcelo Paiva Borges** – Médico Ortopedista com o CBO 225270, servidor Terceirizado.

Profissional em questão não consta no sistema SISREG.

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Ortopedia – Geral - Dr. Marcelo Paiva		
Procedimento	Código	Quantidade
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	30
	TOTAL	30

Apesar de não existir agendamento no sistema SISREG, foi faturado 30 procedimentos no sistema GSEA.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. No histórico consta data e horário do atendimento. Os pacientes faturados foram inseridos no prontuário eletrônico, nele consta CID e Consulta em Atenção Especializada, porém, não existe dados como CIAP, descrição e assinatura eletrônica.

Solicita-se organização do serviço, quanto a agendamentos no SISREG, inserção de “chaves de confirmação”. Há necessidade de inserção dos profissionais que não constam com agenda no sistema SISREG. Orientação e organização do prontuário eletrônico.

2.8 PEDIATRIA

Profissionais responsáveis:

- Junior Vasconcelos – Médico Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado;
- Beatriz Albino Queiroz – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado; e
- Leticia Gomes de Sousa Saran – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado.

2.8.1 **Junior Vasconcelos** – Médico Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



AGENDA SISREG Consulta em Ortopedia – Geral Dr. Junior	
Situação	Quantidade
Primeira consulta	28
Consulta retorno	-
Solicitação confirmada	23
Solicitação pendente	00
Solicitação com falta	05
TOTAL	28

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA Consulta em Ortopedia – Geral - Dr. Junior		
Procedimento	Código	Quantidade
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	26
	TOTAL	26

Após conferência entre agenda SISREG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- 01 paciente, confirmado no SISREG, porém, não faturado no GSEA;
- 02 pacientes faturados no GSEA não estavam agendados no SISREG, nem como primeiro atendimento e nem como retorno;
- 02 pacientes faturados no GSEA em duplicidade, entendimento esse uma vez que, todos os agendamentos e faturamentos estão com a mesma data.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. No histórico consta data e horário do atendimento. Os pacientes faturados foram inseridos no prontuário eletrônico, nele consta CID e Consulta em Atenção Especializada, em alguns casos exames solicitados, não existe dados como CIAP, descrição e assinatura eletrônica.

2.8.2 Beatriz Albino Queiroz – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado.

Profissional em questão não consta no sistema SISREG.

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA Consulta em Ortopedia – Geral - Dra. Beatriz		
Procedimento	Código	Quantidade



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	19
	TOTAL	19

Apesar de não existir agendamento no sistema SISREG, foi faturado 19 procedimentos no sistema GSEA.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. No histórico consta data e horário do atendimento. Os pacientes faturados foram inseridos no prontuário eletrônico, nele consta CID, Consulta em Atenção Especializada, em alguns casos descrição e exames solicitados.

2.8.3 **Leticia** Gomes de Sousa Saran – Médica Pediatra com o CBO 225124, Terceirizado.

Profissional em questão não consta no sistema SISREG.

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Ortopedia – Geral - Dra. Leticia		
Procedimento	Código	Quantidade
Consulta Médica em Atenção Primária	03.01.01.006-4	01
Cons. Médica Atenção Especializada	03.01.01.007-2	26
	TOTAL	27

Apesar de não existir agendamento no sistema SISREG, foi faturado 27 procedimentos no sistema GSEA.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico. No histórico consta data e horário do atendimento. Os pacientes faturados foram inseridos no prontuário eletrônico, nele consta Consulta em Atenção Especializada, em alguns casos CID, não existe dados como CIAP, descrição e assinatura eletrônica.

Há necessidade de inserção dos profissionais que não constam com agenda no sistema SISREG. Orientação e organização do prontuário eletrônico.

2.9 PSIQUIATRIA

Profissionais responsáveis:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



- Alinne Aparecida Alves Matias da Silveira – Médica em Psiquiatria, servidor Terceirizado;
- Carolina Trevizan Perez – Médica Psiquiatria com o CBO 225133, servidor Terceirizado.

Nesta vigência não houve nenhum agendamento no sistema SISREG, nem faturamento no sistema GSEA.

Questiona-se o motivo pelo qual não está havendo atendimentos dessa especialidade.

2.10 ULTRASSONOGRAFIA

Profissionais responsáveis:

- Carmeno Giansante Ribeiro Filho – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem;
- Marcelo de Paula Souza Silva – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem com o CBO 225320.

2.10.1 Carmeno Giansante Ribeiro Filho – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.

Nesta vigência não houve nenhum agendamento no sistema SISREG, nem faturamento no sistema GSEA.

Questiona-se o motivo pelo qual não está havendo atendimentos dessa especialidade.

2.10.2 Marcelo de Paula Souza Silva – Médico em radiologia e diagnóstico por imagem com o CBO 225320.

De acordo com o sistema SISREG, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA SISREG Ultrassonografia				
Grupo/situação	Vaga Solicitada	Solicitação Confirmada	Solicitação Pendente	Solicitação com Falta
Diagnóstico por Imagem – Exames com Laudo	-	-	-	-
Ultrassonografia Geral adulto	187	143	44	00
Ultrassonografia Articulações	20	17	03	00
Ultrassonografia Doppler	27	26	01	00
Ultrassonografia de Parótidas	-	-	-	-



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Controle Interno



Ultrassonografia Doppler de Artérias Renais	-	-	-	-
Ultrassonografia Transfontanela	-	-	-	-
TOTAL	234	186	48	00

De acordo com o sistema GSEA, agenda 01/04/2022 a 30/04/2022:

AGENDA GSEA		
Consulta em Ortopedia – Geral - Dr. Marcelo		
Procedimento	Código	Quantidade
Radiografia de Cavum (Lateral+Hirtz)	02.04.01.006-3	02
Radiografia de Crânio (PA+Lateral)	02.04.01.008-0	03
Radiografia de Seios da Face (FN+MN+Lateral+Hirtz)	02.04.01.014-4	05
Radiografia Panorâmica	02.04.01.017-9	01
Radiografia de Coluna Cervical (AP+Lateral+TO+Obliquas)	02.04.02.003-4	08
Radiografia de Coluna Lombo-Sacra	02.04.02.006-9	11
Radiografia de Coluna Torácica (AP+Lateral)	02.04.02.009-3	04
Radiografia de Tórax (PA+Perfil)	02.04.03.015-3	33
Radiografia de Antebraço	02.04.04.001-9	05
Radiografia de Articulação Escápulo-Umeral	02.04.04.003-5	01
Radiografia de Braço	02.04.04.005-1	02
Radiografia de Cotovelo	02.04.04.007-8	03
Radiografia de Mão	02.04.04.009-4	07
Radiografia de Mão e Punho (p/ determinação de idade óssea)	02.04.04.010-8	03
Radiografia de Escápulo/ombro (03 posições)	02.04.04.011-6	01
Radiografia de Punho (AP+Lateral+Obliqua)	02.04.04.012-4	09
Radiografia de Abdomen Simples (AP)	02.04.05.013-8	01
Radiografia de Bacia	02.04.06.009-5	12
Radiografia de Calcâneo	02.04.06.010-9	10
Radiografia de Joelho (AP+Lateral)	02.04.06.012-5	23
Radiografia de Pé/ Dedos do Pé	02.04.06.015-0	04
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos	02.05.01.004-0	20
Ultrassonografia de Abdomen Total	02.05.02.004-6	38
Ultrassonografia de Aparelho Urinário	02.05.02.005-4	18
Ultrassonografia de Articulação	02.05.02.006-2	25
Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	02.05.02.007-0	04
Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal	02.05.02.010-0	03
Ultrassonografia de Tireoide	02.05.02.012-7	09
Ultrassonografia Obstétrica	02.05.02.014-3	23
Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado	02.05.02.015-1	01
Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	02.05.02.016-0	05
Ultrassonografia Transvaginal	02.05.02.018-6	40



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



Ultrassonografia de Mama Bilateral para Avaliação de Possíveis Complicações de Implante de Prótese	02.05.02.021-6	17
	TOTAL	351

Após conferência entre agenda SISRG e GSEA, foram observadas as seguintes inconsistências:

- Não foi apresentado agenda de Radiografia no SISRG, porém foram realizados 148 (cento e quarenta e oito) procedimentos de laudo de radiografia;
- 07 (sete) pacientes, não confirmados no SISREG, porém, faturados no GSEA: 06 (seis) US Geral (Adulto); e US 01 (um) US Articulações;
- 07 (sete) pacientes faturados, porém, não agendados: 01 (um) US Abdomen Total, 03 (três) US Articulação, 01 (um) US Pélvica (Ginecológica) e 02 (dois) US Transvaginal;
- 01 (um) paciente agendado como US Geral (Adulto), porém, faturado como US Articulações.

Foi verificado através de amostragem, no sistema GSEA, aba histórico do paciente, para comprovação dos atendimentos através do prontuário eletrônico.

No histórico, Consultório Médico – atendimento não consta data e horário do atendimento. É possível verificar na aba Radiologia a digitalização de Radiografia encaminhada pelo hospital. Ainda na aba Radiologia – Exames – Laudo Procedimento, foi possível visualizar que existe laudo, porém, a Auditoria não tem acesso permitido aos laudos, impossibilitando verificar a disponibilidade deles.

Mais uma vez a Auditoria demonstra preocupação com relação a organização de trabalho do setor, o sistema de agendamento serve para organizar o serviço e deve ser utilizado de forma adequada. A situação de chave de “confirmação” deve ser inserida imediatamente quando o paciente é atendido, a chave de “falta” pode ser inserida quando os atendimentos foram encerrados, no entanto, devem comunicar imediatamente quais pacientes faltaram para que o setor de regulação tome as providencias cabíveis.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Controle Interno



CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Cassilândia – AME, na competência abril/2022, sendo monitorados os serviços terceirizados, assim como, funcionamento dos outros serviços pelos profissionais estatutários.

Foram observadas diversas inconsistências, a grande maioria em relação a organização de trabalho da equipe.

Salienta-se a importância da equipe utilizar de forma adequada os sistemas SISREG e GSEA, e comunicação entre Atenção Especializada e Regulação para que o serviço seja prestado com eficácia e eficiência.

Solicita-se que:

- Os profissionais que compõe o quadro do AME estejam vinculados ao CNES do estabelecimento e ao SISREG;
- Estudo da utilização do prontuário eletrônico;
- Estratégia para comprovação dos serviços prestados, sejam eles terceirizados ou não.

Orienta-se que a utilização do prontuário eletrônico serve para padronização e facilidade de acesso ao prontuário, um dos objetivos é que todos os profissionais que assistem o paciente consigam verificar o quadro clínico do paciente, tenha acesso a todas as informações visando uma melhor qualidade no atendimento. Nos casos em que é possível verificar o atendimento, mas não existe descrição clínica, medicações utilizadas, resultados de exames, não ajudarão no atendimento continuado do paciente realizado pela Atenção Básica.

Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real.

Cassilândia- MS, 24 de maio de 2022


Caroline Meireles Fanfoni
Auditora em Saúde Pública
Mat. 2067
Cassilândia - MS
Caroline Meireles Fanfoni
Auditoria – SUS- SMS


Laécio dos Santos Oliveira
Auditoria em Saúde Pública
Mat. 2236
Cassilândia - MS
Laécio dos Santos Oliveira
Auditor – SUS- SMS